



EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESQUISADOR E EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO

O Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda de Justiça Restaurativa da Universidade Federal de Minas Gerais, representada pelo seu coordenador, o Professor Doutor Fernando Gonzaga Jayme, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as **inscrições para o preenchimento de vagas de pesquisador/a e extensionista voluntário/a e formação de cadastro de reserva** no período de 28 de agosto de 2018 a 09 de setembro de 2018.

SOBRE O PROJETO CIRANDA

O Ciranda é um projeto de pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais que atua através da Justiça Restaurativa e dos processos circulares na promoção dos direitos da juventude, na difusão da comunicação não violenta e na transformação dos conflitos familiares.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital tem como objetivo disponibilizar **02 (duas) vagas** para alunas/os regularmente matriculadas/os em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, preferencialmente alunas/os de:

- Ciências sociais;
- Comunicação Social
- Direito;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Sociologia.

1.2. As/os profissionais voluntárias/os deverão ter disponibilidade de **10 horas semanais** para desempenhar as tarefas rotineiras necessárias ao apoio de projetos de **extensão**, tais como auxílio na elaboração de relatórios, controle de documentações, realização de agendamentos com o público atendido pelo Ciranda, colaboração na elaboração de projetos, inscrição e apresentação de projetos na Semana do Conhecimento, etc., bem como as tarefas necessárias ao apoio de projetos de **pesquisa**, incluindo por exemplo realização de pesquisas bibliográficas, busca por editais para publicação de trabalhos, cooperação na elaboração de artigos e textos e outras atividades que lhe forem requisitadas.

1.3. Além das funções descritas acima, é desejado que a/o profissional voluntária/o desempenhe atividades de pesquisa e extensão referente ao seu campo de estudo, conforme a temática de atuação do Ciranda.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As/os candidatas/os interessadas/os deverão enviar um e-mail para ciranda.direito@ufmg.br com assunto “Inscrição edital 2018” contendo os seguintes documentos:

- 2.1.1 Comprovante de matrícula;
- 2.1.2. Carta de intenções com tamanho máximo de uma lauda;
- 2.1.3. Currículo atualizado.

2.2. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que forem realizadas no período de **28 de agosto a 09 de setembro**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo contemplará duas etapas: inscrição e entrevista.

3.2. No período de 10 a 17 de setembro serão analisadas as inscrições e, não havendo carência documental conforme item supra, serão realizadas entrevistas com as/os candidatas/os.

3.3. As **entrevistas** deverão ocorrer nos dias **17 e 19 de setembro** em horário previamente agendado via e-mail, na sede do projeto Ciranda (Av. João Pinheiro, 100, Centro, Ed. Villas Bôas, Sala 509).

3.3.1. Serão pontuadas positivamente experiências de trabalhos com a juventude; experiências de trabalho comunitário; experiências de atendimento com vítimas e/ou ofensores.

3.3.2. É indicado que a/o candidata/o se informe para a entrevista com os seguintes materiais:

- ZEHR, Howard. O que é justiça restaurativa. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Nrd7uZ3p3NQ>>. 5min52seg.
- ADICHIE, Chimamanda. O perigo da história única. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EC-bh1YARsc>>. 18min49seg.
- JAYME, Fernando; CARVALHO, Mayara. Justiça restaurativa na escola: formando cidadãos por meio do diálogo e da convivência participativa. Belo Horizonte: s.e., 2018. Livro do Programa NÓS de Justiça Restaurativa nas escolas, desenvolvido pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

3.3. O **resultado final** será divulgado no dia **21 de setembro**, via e-mail informado pelas/os candidatas/os no momento da inscrição, bem como no site do Ciranda (<https://ciranda.direito.ufmg.br>)

4. DAS VAGAS DE RESERVA

4.1. As/os candidatas/os não selecionadas/os que cumprirem os requisitos da vaga serão incluídas/os em lista de reserva conforme ordem de classificação.



4.2. A lista de reserva terá validade de 06 (seis) meses a contar da data da divulgação do resultado deste edital.

5. DA APROVAÇÃO

5.1. Até o dia **28 de setembro de 2018** as/os candidatas/os aprovadas/os deverão entrar em contato com o Ciranda via e-mail (ciranda.direito@ufmg.br) para agendar o melhor dia e horário para comparecerem à sede do projeto portando a documentação necessária para o início das atividades.

5.2. Caso não seja feito contato até a data informada acima, o Ciranda se reserva o direito de contatar as/os candidatas/os da lista de reserva.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018

Prof. Dr. Fernando Gonzaga Jayme
Coordenador do Projeto Justiça Restaurativa